

ADOLESCÊNCIA

Novas descobertas
e aprendizados



Direitos de Adolescentes na Atenção à Saúde

Constituição Federal de 1988 - saúde como um direito de todos os brasileiros. (art. 227)

ECA: É assegurado atendimento integral à saúde da criança e do adolescente, por intermédio do SUS ... (art.11).

Princípios Bioéticos: Beneficência, Não-Maleficência e o Princípio da Autonomia.

ÉTICA

Respeito e liberdade devem existir entre profissionais de saúde e adolescentes.

SIGILO

Garantir que as informações do atendimento não serão repassadas aos pais e/ou responsáveis.

PRIVACIDADE

Têm direito de ser atendidos sozinhos, se desejarem.

AUTONOMIA

Devem ser vistos como sujeitos capazes de escolhas saudáveis e responsáveis.

OS PAIS, OS PARCEIROS E A ESCOLA

Promova a integração com as escolas, para que sejam abordados temas relacionados aos direitos sexuais e direitos reprodutivos;

Orienta pais e familiares sobre as especificidades da sexualidade na adolescência para que apoiem os filhos e filhas em seu crescimento e desenvolvimento;

Estimule a participação da família no atendimento dos e das adolescentes, mas esclareça que os filhos e filhas podem ser atendidos (as) sozinhos (as).

ACOLHIMENTO - ESCUTA QUALIFICADA

ESCLAREÇA

Sobre seu direito de ser atendido(a) com sigilo, ética e privacidade.

ORIENTE

Mas respeite as decisões dos(as) adolescentes. Eles e elas precisam se sentir responsáveis por suas escolhas.

PERGUNTE E DISCUTA

Sobre seus projetos de vida, para orientá-los(as) nas escolhas de agora e suas repercussões.

NÃO JULGUE

Aproveite seu conhecimento profissional para promover a reflexão sobre a saúde sexual, incluindo abordagens de gênero, orientação hétero, homo ou bissexual.

ORIENTE SOBRE O USO E A IMPORTÂNCIA DA CADERNETA DE SAÚDE DE ADOLESCENTES

Se o(a) adolescente ainda não possui a CSA, entregue-a. Oriente sobre seu uso e sua importância.

A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SEXUAL

Orienta os e as adolescentes e seus familiares para a prevenção da violência doméstica e sexual;

Converse sobre os riscos do uso da internet sem orientação e segurança, como a vulnerabilidade à pedofilia;

Em caso de suspeita ou confirmação de violência, proceda à notificação compulsória e atendimento imediato segundo necessidades detectadas.

MÉTODOS CONTRACEPTIVOS

Orienta sobre a importância da dupla proteção que é o uso concomitante do preservativo e do método anticoncepcional, para prevenção de gravidez não planejada, DST/HIV e Hepatites B e C.

GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA

Apoie o aleitamento materno e agende a consulta de Planejamento Reprodutivo.

Na visita domiciliar, caso haja sintomas como febre, hemorragia, encaminhe à UBS/ESF, mesmo sem agendamento.

Observe o ganho ponderal, adaptação da prescrição, questões éticas e legais, maior número de consultas.

Promova o envolvimento do parceiro e da família nos cuidados com o bebê e estimule o papel materno e paterno do cuidador responsável pelo bebê.

Atentar para as vulnerabilidades que podem estar presentes, especialmente em gestações entre 10 a 14 anos, tais como: fatores biológicos relacionados às imaturidades do desenvolvimento físico e psicológico, desfecho desfavorável em relação à saúde materna e fetal.

Atentar para: doenças hipertensivas específicas da gravidez, anemia, prematuridade e infecções

ATENÇÃO

Em casos de emergência ou situação de abortamento encaminhe a adolescente, mantenha contato e estimule o acompanhamento familiar.

AMPLIAR A CAPTAÇÃO DAS ADOLESCENTES GRÁVIDAS, NO 1º TRIMESTRE, POR MEIO DO ACS

CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO

Avaliar a velocidade de crescimento e investigar as principais causas de atraso.

Acompanhar o estado nutricional, ganho ponderal e avaliar a perda de peso.

Promover estilos de vida e comportamento saudáveis, combater hábitos não saudáveis, como tabagismo, uso de álcool e drogas, mediante educação, informação e ações específicas.

Desenvolver ações de educação em saúde.

Acompanhar o desenvolvimento puberal e maturação sexual masculina e feminina.

Incentivar a participação em atividades esportivas, culturais, de lazer, bem como em grupos organizados na comunidade.

Realizar imunização de acordo com o calendário vacinal.

*Consenso de Montevideu: avanços para o programa de ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento/Montevideu - Uruguai, 15 de agosto de 2013 - acesse em <http://www.unfpa.org.br/novo/index.php/cipd-alem-de-2014>

Abril - SAS - 02/2018 - Editora MS/CGOI

136

SUS

MINISTÉRIO DA SAÚDE